

a que pertence e da antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

- e) Identificação do concurso a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever especificar para apreciação do seu mérito; e
- g) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Comprovativo das habilitações literárias;
- b) Comprovativo das habilitações profissionais;
- c) Fotocópias das classificações de serviço respeitantes aos últimos três anos de serviço;
- d) Declaração do serviço a que se encontra vinculado da qual constem a categoria funcional que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública; e
- e) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado (três exemplares).

14 — A relação dos candidatos admitidos será afixada na *placard* da Secção de Pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 de Abril de 2005. — O Director, *Fernando de Almeida*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Ourique

Aviso n.º 4645/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente do serviço.

31 de Março de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Agrupamento de Escolas de Portagem — Marvão

Aviso n.º 4646/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal não docente da escola sede do Agrupamento (Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Ammaia, Portagem — Marvão) a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários têm 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Batista Castelinho*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas «Eugénio de Andrade»

Aviso n.º 4647/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sede deste Agru-

pamento de Escolas as listas de antiguidade do pessoal não docente, referente ao tempo de serviço contado até 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Simões Garcia Cardoso*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Forte da Casa

Aviso n.º 4648/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* a lista de antiguidade do pessoal não docente desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Hermínia da Silva Santos*.

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras

Aviso n.º 4649/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala do pessoal auxiliar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

31 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Duarte Valente*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Valadares

Aviso n.º 4650/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio da entrada dos serviços de administração escolar a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento referente a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação no *Diário da República*, para reclamação.

11 de Abril de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria Antónia Meireles*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior

Despacho (extracto) n.º 9712/2005 (2.ª série). — Por despacho de 11 de Março de 2005 da directora do Gabinete de Relações Internacionais da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Ana Cristina Amoroso das Neves, Carla Alexandra Matias dos Santos, Isabel Maria Gonçalves Pimenta Figueiredo, Maria Helena Alves Ramos, Ana Isabel Saiote Furtado Mateus e Olga Carla Barros Dias, técnicas superiores de 1.ª classe do quadro de pessoal do ex-ICCTI — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores principais do mesmo quadro, escalão 1, índice 510. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — A Directora, *Virgínia Corrêa*.